Resolução nº : 17542/98
Protocolo nº : 312585/96
Origem : FUNDACÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Interessado : FUNDACÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 2980/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 1 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA